

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 440 :: TERÇA, 26 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL, DE 26 DE JULHO DE 2022..... 1

DECRETO MUNICIPAL, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Transfere o feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, no âmbito da administração pública municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

Considerando que no dia 28 de julho (quinta-feira) é feriado estadual alusivo à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos no âmbito da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), o feriado do dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), alusivo à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º. Ficam mantidos normalmente os serviços essenciais prestados pelos servidores públicos municipais das áreas de:

I – Saúde Pública, especialmente o Hospital e Maternidade Aderson Marinho, inclusive os serviços ambulatoriais, de coleta de exames e diagnose, todos os serviços do SAMU e do Centro de Referência e Acolhimento contra a Covid-19;

II – Os serviços públicos de Limpeza Pública;

III – Os Serviços de Abastecimento de Água prestados pelos Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município (SAAE);

IV - Os serviços da Guarda Municipal;

V - Coordenadoria Municipal de Segurança Institucional e Defesa Civil;

VI – Outros serviços fúnebres prestados pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Franco (MA), aos 26 de julho de 2022; 200ª da Independência de 133º da República.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 072c1058b8b4f75137413b56988ffdc2f0680900

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 072c1058b8b4f75137413b56988ffdc2f0680900

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

